

Política de Limites de Alçadas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Dispões sobre a Política de Limites de Alçadas no âmbito da Paraíba Previdência

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Política de Limites de Alçadas, visando a proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito da Paraíba Previdência.

Parágrafo Único: Entende-se por alçada a delimitação de competências e de atribuições para realização de atos administrativos.

Art. 2º. Política de Limites de Alçadas atribui a servidores e a órgãos colegiados responsabilidades, critérios e limites para as tomadas de decisões que envolvam recursos orçamentários, financeiros, de investimentos e de desinvestimentos.

Art. 3º. Os atos relativos a investimentos e desinvestimentos devem possuir a assinatura de, no mínimo, dois responsáveis.

Parágrafo Único. A delegação da competência de assinatura dos atos será atividade do detentor do cargo e, em sua ausência, caberá ao substituto imediato, se assim for da necessidade e do interesse do responsável.

Art. 4º O cumprimento da Política de Limites de Alçada, seu acompanhamento e realinhamento, sempre que variáveis legais externas e internas assim o requererem, devem atender às disposições contidas nos Anexos que integram esta Resolução:

a-) Anexo I - Limites de alçadas para autorização de movimentações de investimentos e desinvestimentos;

b-) Anexo II - Limites de alçadas para atividades de investimentos.

Parágrafo Único. Eventual inobservância aos limites estabelecidos nos Anexos deverá ser registrada em relatório, acompanhado das devidas justificativas, o qual será publicado anualmente no site do Paraíba Previdência.

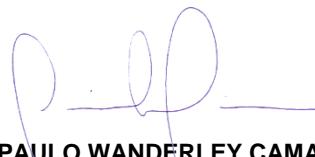
Art. 5º Casos omissos nesta Resolução serão submetidos à Diretoria Executiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.



FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Diretor Administrativo e Financeiro



PAULO WANDERLEY CAMARA
Procurador



JOSÉ ANTÔNIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente PBPREV

ANEXO I

Tabela de Descritiva das alçadas para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração do Plano de Aplicações e Política de Riscos	Gestor de Investimentos e Comitê de Investimentos
	Supervisão	Controles Internos e Diretoria de Administração e Financeira
	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos	Gestor de Investimentos
	Aprovação da Política de Investimentos	Conselho Fiscal e Conselho de Administração
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	Gestor de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal
	Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos da PBPREV com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	Gestor de Investimentos e Comitê de Investimentos
	Publicação no site da PBPREV	Gestor de Investimentos
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Preenchimento e Envio	Consultoria de Investimentos
	Supervisão	Gestor de Investimentos e Comitê de Investimentos
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Consultoria de Investimentos
	Declaração de Veracidade	Gestor de Investimentos
	Publicação no site da PBPREV	Gestor de Investimentos

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Elaboração do Processo de Credenciamento	Gestor de Investimentos, Comitê de Investimentos e Diretoria de Administração e Financeira
	Publicação de Edital de Credenciamento	Gestor de Investimentos
	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Consultoria de Investimentos
	Homologação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Presidente e Diretoria de Administração e Financeiro
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Pauta, Cronograma e Ata	Comitê de Investimentos
	Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos, Parecer e Encaminhamento à Diretoria	Controles Internos
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras	Comitê de Investimentos, Presidente e Diretoria de Administração e Financeiro
	Publicação da Ata no site da PBPREV	Gestor de Investimentos

PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Autorização de Pagamentos por Ofício ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Baixas de aplicação	Presidente e Diretoria de Administração e Financeiro
	Baixa de aplicação para Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores, servidores da PBPREV, demais pagamentos administrativos	Presidente e Diretoria de Administração e Financeiro
	Baixa de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	Presidente e Diretoria de Administração e Financeiro
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos	Presidente, Diretoria de Administração e Financeiro e Gestor de Investimentos, com base em Deliberação de aprovação de movimentação financeira assinada pelo Diretor de Administração e Finanças e Diretor Presidente

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Gestor de Investimentos, Comitê de Investimentos e Diretoria de Administração e Financeira
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos fundos	Gestor de Investimentos
	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Gestor de Investimentos
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento	Consultoria de Investimentos
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Gestor de Investimentos
	Declaração de Veracidade	Presidente e Gestor de Investimentos
	Publicação do DAIR	A gerência de Tecnologia informa o Link de acesso público ao DAIR
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Participação nas assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	Gestor de Investimentos, Comitê de Investimentos e Diretoria de Administração e Financeira

DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos	Comitê de Investimentos, Controles Internos, Diretor de Administração e Financeiro e Diretor Presidente
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Elaboração Mensal e anual	Gestor de Investimentos
	1 ^a Aprovação	Comitê de Investimentos com registro na ata de Reunião Ordinária
	2 ^a Aprovação	Diretoria de Administração e Financeira, em conjunto com o Diretor Presidente.
	Aprovação Final	Conselho Fiscal e de Administração, com base no Parecer do Relatório de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos
	Publicação	Gestor de Investimentos

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos da Amazonprev, com base no Plano de Aplicações e Investimentos	Comitê de Investimentos, Diretoria de Administração e Financeiro
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento	Consultoria de Investimentos LEMA
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Relatório Mensal de Riscos	Conselho Fiscal e de Administração, com base no Parecer do Relatório de Investimentos emitido pelo Comitê de Investimentos